ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº017/01, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis alienação de veículo e contém outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, autorizado a alienar o veículo Marca Fiat/Uno Mille Ex, ano Fabricação 1.999, ano Modelo 2000, Chassi 9BD158068Y4082130 capacidade 05 passageiros, 58 cavalos, cor branca, 5 portas, combustível gasolina, Placa KDL - 5709 de propriedade da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo Único - O produto da alienação do Veículo constante deste artigo, será aplicado na aquisição de outro veículo para uso da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a nomear uma Comissão composta de 03 (três) membros, para fixar o valor mínimo, do veículo a ser alienado, mediante Concorrência ou Leilão Público, conforme determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás , aos 08 dias do mês de agosto de 2001.

CÉLIO ROSA DO PRADO
Vereador/Presidente

ABADIA DE FÁTIMA RESENDE SANDRE
1ª Secretária